

1.º Concurso Internacional de Orquestração para instrumentos de sopro

Regulamento do Concurso

Artigo 1.º

Coups de Vents organiza o 1.º Concurso Internacional de Orquestração (CIO1) para Orquestra de Sopros.

Artigo 2.º

O CIO tem como objetivo enriquecer o repertório das orquestras de sopros amadoras do nível «1.ª divisão e divisão superior» do ranking estabelecido pela Confederação Musical de França (equivalente ao nível de dificuldade 3 da escala internacional, que contabiliza 6) a partir de obras escritas para piano solo.

Artigo 3.º

O CIO é aberto a todos os cidadãos de todos os países, sem limite etário. A data limite de inscrição obrigatória está marcada para 1 de julho de 2021.

Artigo 4.º

O CIO consiste em orquestrar, de acordo com o elenco instrumental definido no artigo 16.º do presente regulamento, 2 obras do grande repertório para piano solo.

Estas partituras de piano estarão disponíveis para download no site do Coups de Vents [1st International Orchestration Competition - scores - Coups de Vents](https://www.coupsdevents.com/1st-International-Orchestration-Competition-scores-Coups-de-Vents) a partir de 3 de maio de 2021.

O CIO decorrerá em 3 fases:

1- Eliminatória:

Orquestração da obra obrigatória:

**Camille Saint-Saëns: «4^{ème} Bagatelle» excerto de 6 Bagatelles.
Data limite de apresentação do score da orquestração online
(consultar o artigo 8.º) a 12 de agosto de 2021**

2- ½ final

a partir de uma obra escolhida pelo candidato selecionado durante as eliminatórias, a partir da lista apresentada abaixo:

- **Déodat de Séverac: «Les moissons» excerto de Chant de la Terre (transpor uma terça maior acima)**
- **Guillaume Lekeu: «le 2^{ème} mouvement » da sonata para piano**
- **Enrique Granados: dança n.º 3 «Fandango» excerto de Danças Espanholas (transpor ½ tom acima)**
- **Piotr Ilitch Tchaïkovski: «setembro» excerto de As Estações (transpor ½ tom acima)**
- **Robert Schumann: «marcha n.º 3» excerto das 4 marchas opus 76**

Data limite de apresentação da obra à escolha online (consultar o artigo 8.º): score e material de orquestra a 20 de dezembro de 2021, no máximo

3- Final: a interpretação das 2 obras (orquestração obra obrigatória e orquestração da obra à escolha, candidatos selecionados nas ½ finais) será confiada a orquestras do território de Hauts-de-France, e apresentada em concertos públicos no fim de maio, início de junho de 2022 (*devido à situação pandémica, a data e o local serão especificados assim que possível e, no máximo, no início de 2022*).

Resumindo:

Data de inscrição no concurso: 1 de julho de 2021

Apresentação da obra obrigatória: 12 de agosto de 2021

Reunião do júri para as eliminatórias, avaliação: agosto de 2021

Anúncio dos resultados das eliminatórias: 1 de setembro de 2021

Apresentação da obra opcional para a ½ final: 20 de dezembro de 2021

Reunião do júri para a 1/2 final, avaliação: a partir de 20 dezembro de 2021

Anúncio dos resultados da 1/2 final: 8 de janeiro de 2022

Artigo 5.º

As obras devem ser obrigatoriamente apresentadas em partitura completa (full score transposto). O score transposto será impresso em formato A3, frente e verso. O material de orquestra (partes individuais) será impresso no formato A4, frente e verso, e deverá ser enviado para nós até 12 de janeiro de 2022, no máximo.

Artigo 6.º

No final do concurso, as obras selecionadas para as 1/2 finais e final do CIO serão publicadas pelas edições Coups de Vents *Publishing*.

Artigo 7.º

As obras não devem conter qualquer indicação sobre a identidade do candidato. As indicações de natureza musical serão mencionadas em francês ou italiano.

Artigo 8.º

**O envio das obras será feito obrigatoriamente online antes da meia-noite de 12 de agosto de 2021. As obras deverão ser enviadas por wetransfer.com para o endereço seguinte:
cio122@coupsdevents.com**

A partitura (score) deverá ser obrigatoriamente acompanhada da ficha de inscrição e de informações sobre o candidato, em formato PDF. A ficha de inscrição e de informações encontra-se anexada ao presente regulamento. Estas informações serão redigidas obrigatoriamente em francês, inglês, alemão ou espanhol. O candidato fornecerá uma declaração sobre compromisso de honra a confirmar que, tanto quanto é do seu conhecimento, a orquestração apresentada neste 1.º Concurso Internacional de Orquestração não está editada.

Artigo 9.º

O júri, constituído por artistas de renome internacional (compositores, maestros, solistas...) procederá às eliminatórias em agosto de 2021.

Artigo 10.º

No final das primeiras deliberações, os candidatos cujas orquestrações foram selecionadas serão informados por e-mail, a partir de 1 de setembro de 2021, da sua qualificação para as 1/2 finais. No final das 1/2 finais, os candidatos selecionados serão informados por e-mail da sua qualificação, a partir de 8 de janeiro de 2022.

Artigo 11.º

O painel de jurados que se reunirá para as eliminatórias, 1/2 finais e final do Concurso estará sob uma presidência única, mas poderá ser constituído por personalidades diferentes em cada ocasião.

Artigo 12.º

Os resultados serão anunciados no fim das deliberações de cada etapa do concurso. No sentido de preservar o anonimato até ao resultado da final, apenas será a anunciado o número da obra. Os orquestradores serão informados dos resultados no final de cada etapa do CIO. Solicita-se a todos os candidatos que mantenham a maior discrição relativamente aos resultados até ao anúncio oficial dos resultados durante a final, prevista para fim de maio, início de junho de 2022 (devido à situação pandémica, a data e o local serão especificados assim que possível e, no máximo, no início de 2022).

Artigo 13.º

Após a final do 1.º CIO, serão atribuídos os seguintes prémios: 1.º prémio: 4000 Euros 2.º prémio: 2000 Euros 3.º prémio: 1000 Euros. O júri poderá atribuir prémios e menções especiais. Serão atribuídos diplomas oficiais juntamente com cada prémio atribuído. Poderão ser atribuídos outros diplomas e/ou certificados.

Artigo 14.º

O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios.

Artigo 15.º

A orquestração da obra incluirá obrigatoriamente as seguintes partes:

Madeiras:

Flautas (ut) partes 1 e 2

Flauta Piccolo, 1 parte

Oboé (ut) 1 parte

Clarinetes (si-b) partes 1, 2 e 3, divisão possível por 2

Clarinete baixo (si-b) 1 parte

Fagote (ut) 1 parte

Saxofones alto (mi-b), partes 1 e 2

Saxofone tenor (si-b), 1 parte

Saxofone barítono (mi-b) 1 parte

Metais:

Trompetas (sib ou ut) ou Cornetas (sib) partes 1, 2 e 3

Trompas (fa): partes 1, 2 e 3

Trombones: partes 1, 2 e 3

Bombardinos Ut clave de fa ou Saxotrompas barítono-baixo (Sib clave de sol e clave de fa) partes 1 e 2

Tuba (ut) e/ou contrabaixo (sib) 1 parte

Percussões:

4 Timbales

Percussões (para 3 percussionistas no máximo): Xilofone, glockenspiel, bombo, tarola, pratos, triângulo, tamborim)

A orquestração poderá propor:

partes opcionais com ossia:

- Corne inglês (fa) 1 parte,
- Saxofone soprano (si-b) 1 parte
- Clarim (sib) 1 parte

partes facultativas:

- Contrabaixo 1 parte
- Harpa 1 parte
- Clarinete Piccolo (mi-b) 1 parte

A nomenclatura precisa da obra deverá surgir obrigatoriamente na folha de rosto do score, bem como os detalhes sobre os instrumentos de percussão utilizados. Recorda-se aos candidatos que as orquestras de sopros que interpretarão as orquestrações podem ser constituídas por membros muito variáveis em cada «pupitre» (secção).

Artigo 16.º

Apenas será aceite uma orquestração na lista à escolha, por candidato.

Artigo 17.º

Os manuscritos (ou cópias) apresentados neste concurso permanecerão propriedade dos organizadores do CIO: Coups de Vents, e não serão devolvidos ao seu autor.

Artigo 18.º

Os candidatos aceitam a totalidade das cláusulas do regulamento. Qualquer inobservância de um dos artigos do presente regulamento resultará, de pleno direito e sem recurso, na eliminação do candidato.

Artigo 19.º

A versão francesa do presente regulamento será a versão oficial e de referência em caso de litígio.

Artigo 20.º

A decisão do júri não é passível de recurso.

Ficha de inscrição e de informações

1.^a edição do Concurso Internacional de Orquestração para
orquestra de sopros.

Data limite de inscrição no concurso: 1 de julho de 2021

Data limite de apresentação das obras em conformidade com o
artigo 4.º do regulamento.

A ficha de inscrição e de informações deve ser anexada
obrigatoriamente durante a inscrição antes de 1 de julho de 2021
e, depois, com a obra apresentada no 1.º Concurso Internacional de
Orquestração (CIO), de acordo com as disposições do artigo 8.º do
regulamento do concurso.

A preencher com letra de imprensa.

Apelido:

Nome:

Género: M ou F:

Nacionalidade:

Data de nascimento:/...../.....

Local de nascimento:

Morada:

País:

Tel.:

E-mail:

Site:

Envie em anexo a lista das obras já editadas.

Data:

Assinatura:

A ficha de informações deve ser descarregada, preenchida e
enviada no máximo até à meia noite de 1 de julho de 2021 para o
seguinte endereço:

cio122@coupsdevents.com